DECRETO Nº5.571, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui Comissão Municipal para análise da concessão de benefícios decorrentes da Lei Aldir Blanc.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Mococa recebeu, no ano de 2020, o valor de R$ 491.126,81 referente ao auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da correta aplicação dos recursos do auxílio emergencial realizado até o dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO existência de saldo bancário de R$ 31.537,06, conforme extrato do dia 31 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que compete à atual gestão administrativa da Prefeitura de Mococa, a prestação das contas da utilização dos recursos da Lei Aldir Blanc,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal para análise da concessão de benefícios decorrentes da Lei Aldir Blanc que terá como finalidade a elaboração de relatório detalhado sobre a documentação encontrada no Departamento de Cultura e Turismo para verificação da regularidade ou não das concessões realizadas e a aplicação dos recursos originários do auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Luiz Armando Calió, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo;

II – Emanuela Pio Guimarães Mendes, Coordenadora de Cultura do Departamento de Cultura e Turismo;

III – Jeferson Puciarelli Geraldo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Gestão da Indústria, Comércio e Serviços;

IV – André Cristovão da Silva, Assistente Financeiro;

V – Eni Macena de Oliveira, empregada pública municipal.

Art. 3°. A Comissão deverá concluir suas atividades no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da publicação deste Decreto, podendo o prazo ser prorrogado a pedido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 04 de fevereiro de 2021

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal